

ATA N.º 30/2019
Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias
Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes
Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, <u>eram dez horas</u> , tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
noventa e oito mil, quinhentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.
ASSUNTOS
<u>1 - ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia. O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:
<u>2 - ORDEM DO DIA</u>
2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 29, DA REUNIÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019



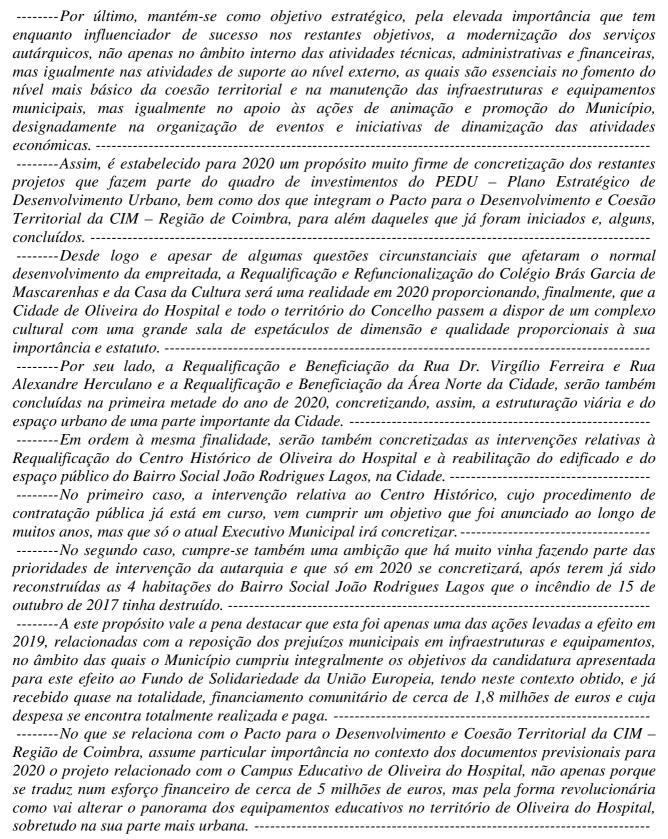
A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, po
unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 29/2019, da reunião ordinária pública de 12 d
dezembro, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada
<u>2.2 – RATIFICAÇÕES</u>
444 EMPREMENTA DE UNEQUAL IEVA AÑO DO GENERO MIGRÓDICO DI
2.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DI
OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES
D.I.O.M./ <u>DOC.</u>
A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, d
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara
que por despacho, datado de 13 de dezembro de 2019, que se anexa e que fica a fazer part
integrante desta ata, e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obra
Municipais datada de 12 de dezembro de 2019, determinou a prestação dos esclarecimentos
aprovação dos erros e omissões no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, apensos a
referido Despacho, que por serem extensos ficam arquivados no correspondente processo
AAA EMPREMANA DE HEVRANÇÃO DA ZONA CHI DA ZONA INDUCEDIAL DI
2.2.2 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO DA ZONA SUL DA ZONA INDUSTRIAL DI
OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES
D.I.O.M./ <u>DOC.</u>
A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, d
12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara
que por despacho, datado de 16 de dezembro de 2019, que se anexa e que fica a fazer part
integrante desta ata, e nos termos da informação da Divisão de Infraestruturas e Obra
Municipais datada de 16 de dezembro de 2019, determinou a prestação dos esclarecimentos
aprovação dos erros e omissões no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, apensos a
referido Despacho, que por serem extensos ficam arquivados no correspondente processo
2.2 "EMDDEENDED OLIVEIDA DO HOSDITAL CONCUESO MUNICIDAL DI
2.3 - "EMPREENDER + OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCURSO MUNICIPAL DI IDEIAS DE NEGÓCIO
D.A.G.F
O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que s
transcrave na integra
"Considerando que
por deliberações camarárias de 14 de maio de 2014 e 25 de junho de 2015 foi atribuído un
DOI deliberações camaranas de 17 de maio de 2017 e 25 de mino de 2015 foi amibulao an
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;os projetos alvo das menções honrosas (três no valor de € 3.000,00 cada) não obstant
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;os projetos alvo das menções honrosas (três no valor de € 3.000,00 cada) não obstant terem recebido 10% da importância daquelas menções não se concretizaram até à data, tendo-s
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;
conjunto de prémios e menções honrosas no âmbito do Concurso em epígrafe, relativos aos anos d 2013 e 2014 respetivamente;



2.4 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2020/2023 E O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2020 E A PROPOSTA DE REGIME DE VINCULAÇÃO, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES E O MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2020 -----**D.A.G.F.** /**DOC.4** -----Foram presentes pelo Presidente da Câmara as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2020/2023 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2020 e a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para aquele ano que, nos termos do art.º 5° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 3 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanham a proposta de Orçamento. -----------Na apresentação do assunto acima identificado, o Presidente da Câmara informou os Senhores vereadores que face ao atraso verificado na apresentação do Orçamento de Estado por força das eleições legislativas de outubro passado, se tornou necessário reformular os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada em reunião camarária de 31 de outubro. ------Assim, prosseguiu destacando os objetivos e as obras que considera serem fundamentais e prioritários nos documentos em análise, e que a seguir se transcrevem na íntegra: -----------"As propostas de Orcamento para o ano de 2020 e de Grandes Opções do Plano para o Quadriénio de 2020 a 2023 foram inspiradas por uma elevada ambição de dar continuidade ao percurso de consolidação dos principais indicadores de desenvolvimento que têm caracterizado o desempenho da autarquia nos últimos anos, bem como num forte desígnio de restabelecimento de uma situação de normalidade que tinha sido interrompida no fatídico dia dos incêndios de 15 de outubro de 2017 e que ainda hoje atravessa o nosso dia a dia em variadas dimensões.----------Para esse efeito, foram estabelecidos os cinco principais objetivos em torno dos quais deverá ser desenvolvida a ação de todos os responsáveis e colaboradores durante o exercício de 2020. - ----------Desde logo, o Executivo Municipal procurará continuar a promover a Coesão Territorial em todo o território do concelho, cujo conceito ganhou uma enorme relevância na orgânica do novo Governo de Portugal, mas que em Oliveira do Hospital é um forte determinante de toda a ação executiva que tem vindo a ser desenvolvida. ----------Em segundo lugar, continua a ser ponto de honra do atual Executivo Municipal atuar segundo regras e orientações que respeitem uma lógica de sustentabilidade financeira, sem a qual uma boa parte dos objetivos não teriam sido possíveis de alcançar. -----------Por outro lado, não obstante o desígnio de restabelecimento da normalidade, é necessário continuar a desenvolver todos os esforços físicos, materiais e financeiros para que o processo de Renascer da catástrofe dos incêndios seja continuado e concluído com o maior êxito que for possível.----------Em quarto lugar e em benefício do enorme esforço que tem vindo a ser desenvolvido na lógica da sustentabilidade financeira, é um grande objetivo para 2020 assegurar o melhor aproveitamento possível dos financiamentos através de fundos comunitários que asseguram o

potencial de concretização dos principais investimentos de caráter estruturante que o concelho de Oliveira do Hospital ainda reivindica.-----

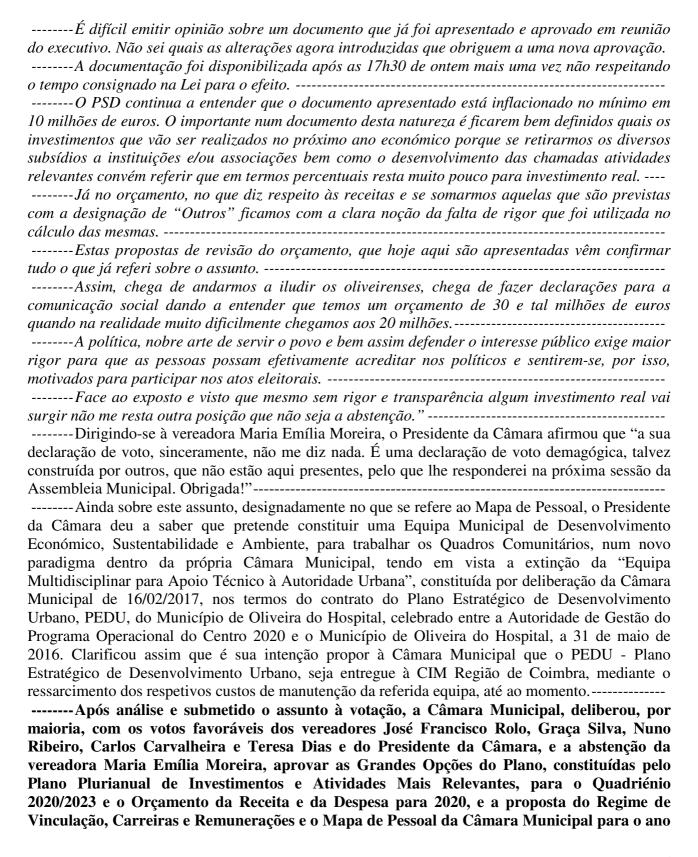






Por seu lado, o ano de 2020 confirmará também a concretização das intervenções de
requalificação dos monumentos nacionais classificados de Lourosa e de Bobadela, quer na
componente relacionada com a envolvente da Igreja de São Pedro de Lourosa, quer também no que
se relaciona com as Ruínas Romanas de Bobadela, cujo Centro de Acolhimento e Interpretação já
se encontra ao serviço das populações e visitantes, mas a que é necessário agregar também a
requalificação da Casa Amarela como Centro de Investigação e Promoção da Cidade Romana
Aliás, não fora a situação adversa que afetou o desenvolvimento da empreitada
anteriormente adjudicada, a que a Câmara Municipal é completamente alheia, e já seria nesta
altura possível desfrutar também deste novo equipamento cultural e turístico
Ainda no âmbito das intervenções previstas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão
Territorial da CIM – Região de Coimbra, tem lugar de destaque a intervenção designada por
Escola Secundária de Oliveira do Hospital, cuja empreitada inicial revelou incumprimentos
diversos por parte da entidade adjudicatária, situação que, porém, não retira qualquer entusiasmo
ao Executivo Municipal no sentido da concretização efetiva deste grande objetivo estratégico
Ainda no âmbito do Programa Operacional Regional Centro 2020, será dada especial
relevância à concretização da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital que, sendo
determinante para a alavancagem do desenvolvimento económico futuro do concelho e para o
aumento da atratividade a novos investimentos e fixação de residentes é, em si mesmo, um
investimento de grande exigência económica e com forte impacto no orçamento para 2020
Considerando os principais investimentos atrás indicados, bem como todas as diversas
ações relacionadas com a atividade regular dos serviços municipais a desenvolver no próximo ano,
as Grandes Opções do Plano assumem no ano de 2020 uma ambição quantificada em 19.837.250 €
que, embora refletindo uma redução de -1.915.938 € (-8,81%) face à previsão para 2019, assegura
o cumprimento de todos os objetivos estratégicos com os quais o concelho se comprometeu, sem
descurar a preocupação de fazer aproximar cada vez mais as previsões orçamentais da capacidade
de realização efetiva
3 0
Por seu lado, o Orçamento para o ano de 2020 apresenta um total de receitas e de despesas
de 31.718.318 €, com um ajustamento de – 341.920 € (- 1,07%), no qual se torna cada vez mais
exigente o peso das despesas correntes, confirmando a tendência de inversão do papel das
autarquias locais, cada vez menos municiadas com instrumentos financeiros para o fomento de
novas infraestruturas e equipamentos e cada vez mais comprometidas com funções e encargos de
mero funcionamento dessas mesmas infraestruturas e equipamentos, ou de apoio às atividades e
iniciativas provenientes das suas comunidades
Trata-se, portanto, de uma proposta que, sendo muito ambiciosa na sua dimensão
financeira, é extremamente exigente quanto ao calendário para a sua concretização, na medida em
que é da nossa capacidade de concretização atempada que depende o grau de aproveitamento dos
financiamentos externos que foram já assegurados na sua larga medida
Ansiamos, portanto, poder dispor de circunstâncias tão favoráveis quanto possível para que
os resultados pretendidos possam ser alcançados, mas tranquiliza-nos a confiança de que, podendo
dispor de uma situação favorável de sustentabilidade económica e financeira e de uma experiência
acumulada no exercício de funções de tão elevada exigência e responsabilidade, o sucesso será
obtido com um grau de certeza mais elevado."
Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira declarando o seguinte, que se
transcreve na íntegra
"Sr. Presidente







de 2020, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, e revogar a deliberação camarária de 31 de outubro de 2019 sobre o mesmo assunto. -----------Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao mencionado diploma legal e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, mais foi deliberado submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----2.5 - 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022 -----D.A.G.F./DOC.5 -----Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para o Quadriénio 2019/2022, composta por uma página, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. 2.6 - 4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022 -----D.A.G.F./DOC.6 -----Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta da quarta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2019/2022, composta por sete páginas, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ------2.7 - 3.ª REVISÃO AO ORCAMENTO PARA O ANO DE 2019 ------D.A.G.F./DOC.7 -----Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta da terceira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2019, cujo valor das anulações ascende a 12.956.243,00 € (doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três euros), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.----------Ainda no que se refere às propostas de revisão supratranscritas e ora aprovadas, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que disse não compreender "por que é que estas revisões são propostas no mesmo dia em que são apresentadas as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2020/2023 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2020". ----------Sobre o assunto intervieram o Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças esclarecendo que as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, são para o Quadriénio 2020/2023



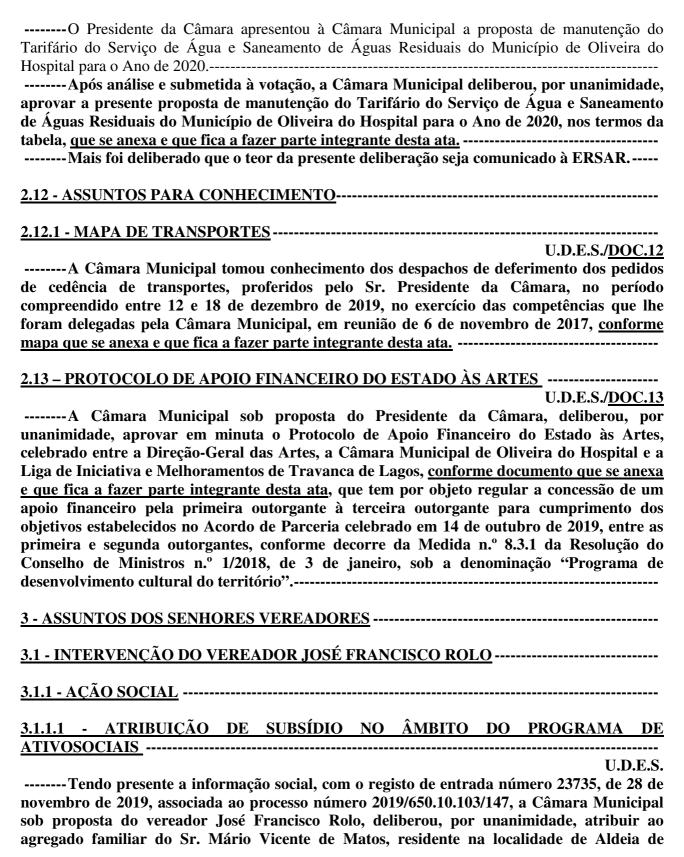
e o Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2020, porquanto as revisões em questão dizem respeito ao ano de 2019 e visam adequar o orçamento efetuado à execução real, no ano em curso. --

2.8 - RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INTERCALARES EM 30 DE JUNHO DE 2019
D.A.G.F./ <u>DOC.8</u> Foi presente pelo Presidente da Câmara o "Relatório de Revisão Limitada Referente às Demonstrações Financeiras Intercalares em 30 de junho de 2019", do Município de Oliveira do Hospital, remetido pela BDO & Associados, SROC, Lda. ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, <u>documento que se anexa e que fica a fazer</u>
parte integrante desta ata.
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente Relatório à Assembleia Municipal também para conhecimento.
2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS
A-1) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA – CORREÇÃO DO MONTANTE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO POR DELIBERAÇÃO DE 19/10/2018 — D.A.G.F. — Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.° e 169.° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, corrigir o montante do subsídio de 20.000,00 (vinte mil euros) atribuído em reunião ordinária de 19 de outubro de 2018 ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama para € 15.424,36 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos) porquanto as obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade que o
mesmo visava financiar orçaram neste valor, libertando assim o valor remanescente de
4,575,64€ (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos),
corrigindo consequentemente o respetivo compromisso
A-2) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMAD.A.G.F.
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, com o registo de entrada número 24627, de 18 de dezembro de 2019, atribua ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, um subsídio no montante de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros), como comparticipação na despesas relacionadas com a realização de pequenas intervenções nas instalações do Campo da Bela Vista, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011
A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta



<u>A-3) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGILIO HALL DA FONSECA</u>
D.A.G.F.
A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por
unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia
2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO
<u>2.10.1 - OBRAS PARTICULARES</u>
2.10.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
D.P.G.T./DOC.9
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e
indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período
compreendido entre 7 e 16 de dezembro de 2019, no exercício das competências que lhe foram
delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem
que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata
<u> </u>
2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS
<u> </u>
<u>2.11.1 - OBRAS MUNICIPAIS</u>
2.11.1.1 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO, ABERTO POR CONCURSO PÚBLICO.
PARA A EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E
REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA
DA RIBEIRA DE CAVALOS"
D.I.O.M./DOC.10
No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária pública de 14 de
novembro de 2019, que aprovou a abertura de Concurso Público para a empreitada de
"Recuperação, Valorização e Refuncionalização do Parque dos Marmelos e Margem
Ribeirinha da Ribeira de Cavalos" e considerando que após a abertura de toda a
documentação apresentada pelas concorrentes, o Júri constatou, a não existência de qualquer
proposta válida, uma vez que não foram apresentadas propostas, a Câmara Municipal, após
análise, com base na informação técnica, com o número de registo interno 25165, de 16 de
dezembro de 2019, e respetivo relatório de análise de propostas, datado de 26/11/2019, que se
anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, deliberou ao abrigo do disposto na
alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-
Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por unanimidade, considerar o Concurso deserto e
consequentemente extinguir o procedimento.
consequentemente extinguir o procedimento.
2.11.2 - ÁGUAS E SANEAMENTO
ALLIA ILGOIN DURINGHILLI
2.11.2.1 - TARIFÁRIO ÁGUA E SANEAMENTO 2020
S.A.S./DOC.11







Nogueira, um subsidio de emergencia social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valo de 600,00 € (seiscentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida de recursos de 187 homos de Trobalho Socialmento Noguesaério, mediento e calabração de um
realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de un acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário
A presente despesa foi objeto de cabimento número 44451 e compromisso número
45660
A 1 1 A TENENTAÇÃO DE CURCÍDIO NO ÂMBUTO DO PROCEDIMA DI
3.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DI ATIVOSOCIAIS
U.D.E.S
Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 25313, de 18 de dezembro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.103/160, a Câmara Municipa sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ac agregado familiar do Sr. José Manuel Ferreira Batista de Sousa, residente em Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida de realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário
A presente despesa foi objeto de cabimento número 44452 e compromisso número
45661
3.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL
U.D.E.STendo presente a informação social, com o número de registo 24477, de 3 de dezembro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/152, relativamente à situação do agregado familiar de D. Sónia Patrícia da Costa Leandro Pereira, residente na localidade de Seixas da Beira, o vereado José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Sónia Pereira, de um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recurso económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiroConsiderando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN − Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à situação apresentada pela munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Sónia Patrícia da Costa Leandro Pereira da realização de Trabalho Socialmente Necessário
A presente despesa foi objeto de cabimento número 44450 e compromisso número
45659
3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA
3 2 1 - EDUCAÇÃO



3.2.1.1 - ANULAÇÃO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL E ALTERAÇÃO DE ESCALÃO------

D.A.G.F.

3.2.1.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES -----

-----Em suma, a vereadora Graça Silva mais informou que as atividades na Tenda de Natal continuam a decorrer, com grupos devidamente escalonados, e o comboio de Natal já se encontra também a circular nas ruas da cidade. Registou e enalteceu o facto de verificar que os oliveirenses têm estado a saber usufruir das atividades natalícias que têm vindo a ser promovidas pela autarquia.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 - CULTURA -----

------A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado domingo, dia 15 de dezembro, pelas 16h00, realizou-se na Igreja Matriz de São Sebastião da Feira um Concerto de Natal do Coral de Sant'Ana e Ensemble Domingos Joanes. Manifestou o seu agrado por ter verificado que aquela igreja se encheu de gente para assistir ao concerto, agradecendo assim ao Sr. Padre e à Fábrica da Igreja de São Sebastião da Feira, ao Coral de Sant'Ana e ainda ao público presente, assim como ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Pouca da Beira e São Sebastião da Feira, pela organização do espaço e bem assim pela oferta de um



----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES -----

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes para o almoço de Natal da Câmara Municipal, que terá lugar no próximo dia 23 de dezembro, pelas 13h00, no salão da Casa da Obra D. Josefina da Fonseca, em Oliveira do Hospital. Convidou igualmente todos os membros presentes a visitarem as diversas exposições que se encontram a decorrer no Museu Dr. Simões Saraiva, na Bobadela, e bem assim na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. ----------Ainda no uso da palavra, e no seguimento da informação prestada em 29 de novembro de 2019, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso "3R_ Natal_ Ambiental 2019", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital desenvolvida no período de Natal com o objetivo de defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" - Reduzir, Reutilizar, Reciclar, dando conta que, no total, foram apresentados 14 trabalhos. Disse igualmente que, face às condições climatéricas, os trabalhos apresentados encontram-se expostos na Tenda de Natal do Largo Encantado para evitar que os mesmos fossem destruídos pelo mau tempo que se fez sentir nos últimos dias. Prosseguiu dando a saber que, nos termos das normas regulamentares do concurso, aprovadas por deliberação camarária de 17 de outubro de 2019, o Júri designado para o referido concurso já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que, concluída a análise dos respetivos trabalhos, o Júri decidiu atribuir o primeiro prémio à EPTOLIVA, o segundo prémio à Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca, o terceiro prémio ao Jardim de Infância - Centro Escolar de Nogueira do Cravo, o quarto prémio à Cáritas da Diocese de Coimbra e o quinto prémio ao Jardim de Infância de Penalva de Alva. Fez assim saber que às cinco entidades serão atribuídos os prémios pecuniários coletivos (voucher a consumir no comercio local) de 200,00 € (duzentos euros); 150,00 € (cento e cinquenta euros); 100,00 € (cem euros); 75,00 € (setenta e cinco euros) e 50,00 € (cinquenta euros), respetivamente. Concluiu agradecendo e enaltecendo a participação de todos, reconhecendo que sem a colaboração destas entidades, não era possível realizar a referida iniciativa. Concluiu desejando a todos um Feliz Natal.----------A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal do projeto de decisão relativo à ampliação da classificação como monumento nacional (MN) das Ruínas Romanas de Bobadela, freguesia de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, publicado em Diário da República, n.º 241/2019, Série II, de 16 de dezembro, através do Anúncio n.º 203/2019, que dá conta da consulta pública relativa à intenção da Direção -Geral do Património Cultural propor a Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural a ampliação da classificação das Ruínas Romanas de Bobadela, em Bobadela, freguesia de Bobadela,



concelho de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, classificadas como monumento nacional (MN) pelo Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no DG, n.º 136, de 23 de junho de 1910, alterado pelo Decreto n.º 26 519, publicado no DG, 1.ª série, n.º 87, de 15 de abril de 1936.2. Explicou que isto significa que a classificação do Monumento Nacional que estava confinada apenas ao Arco Romano e ao Anfiteatro Romano, neste momento, é extensiva a uma zona geral de proteção, ou seja, a área que está classificada como Ruínas Romanas da Bobadela, passará a ter uma área de proteção e não apenas aqueles dois elementos, inicialmente classificados. Concluiu esclarecendo que esta alteração resultou de um pedido formulado pelo Município de Oliveira do Hospital à Direção-Geral do Património Cultural, tendo em conta a importância históricomonumental dos vestígios romanos da Bobadela. -----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----<u>3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS</u> -----------O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal da cedência do espaço do Pavilhão Municipal ao Sampaense Basket, durante o dia de hoje, no período das 11h00 às 12h30 e das 15h30 às 17h00, uma vez que o Pavilhão Serafim Marques em São Paio de Gramaços foi cedido à SONAE para a realização de uma atividade de Natal.----------Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à terceira edição da Prova de São Silvestre de Oliveira do Hospital, agendada para o próximo dia 28 de dezembro, realçando que, independentemente das condições climatéricas, a prova vai manter-se. Referiu que, neste momento, encontram-se inscritos cerca de 250 participantes, anunciando que esta terceira edição da Prova de São Silvestre de Oliveira do Hospital tem como padrinho da prova o atleta oliveirense, José Carlos Pinto, que este ano se sagrou campeão de Portugal nos 800 m, pelo Sport Lisboa e Benfica. Concluiu realçando que a São Silvestre de Oliveira do Hospital é mais um evento que se enquadra no âmbito das políticas municipais de promoção do desporto para todos que certamente ajudará a promover e a divulgar o concelho do Oliveira do Hospital. -----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----------Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que se congratulou por hoje mesmo ter sido dado início à distribuição das árvores atribuídas no âmbito do Projeto "Reflorestar", um processo que decorre desde janeiro de 2019. Relembrou que, no âmbito desta iniciativa foram rececionadas 338 candidaturas que serão convertidas na entrega de 116.400 árvores. ------------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------------APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----------De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em

minuta. -----



CONCLUSÃO DA ATA			
	ssuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pela nutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai se		
devidamente assinada pelo Sr.	Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi		
Presidente da Câmara _			
Diretor do D.A.G.F.			



Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.